**INDICAÇÃO n. 90/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de Agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER ADEQUAÇÕES NO FINAL DA RUA ADÃO PEDRO BACK PARA QUE O CAMINHÃO QUE FAZ A COLETA DO LIXO CONSIGA FAZER O RETORNO; E SUGERE A COLOCAÇÃO DE MAIS AGUMAS LIXEIRAS NA VIA.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude de que na Rua Adão Pedro Back o caminhão que faz a coleta de lixo não tem espaço suficiente para fazer o retorno.

Sendo assim, sugere que a Administração faça algumas adequações em um terreno baldio no final da rua - conforme sugestão dos moradores daquela localidade - para que o veículo possa fazer o retorno e a efetiva coleta do lixo.

Ademais, solicita a colocação de mais algumas lixeiras na via em epigrafe, haja vista que existe apenas uma para vários moradores.

Destaca-se que pela falta de lixeiras, os moradores estão colocando os lixos no chão, o que vem causando sujeiras e transtornos, devido ao fato dos cães espalharem os lixos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de Agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário em exercício